

Para Presidente: Octavio Goulart; para vice-
presidente: Pedro Lopes de Mello e para secreta-
rio Francisco da Cruz Figueira. Assim formada
a mesa, o meretíssimo Juiz dirigiu-se aos vere-
dores presentes em belíssima oração de cumphi-
mento, ~~elavando~~ elevando a maneira pela qual
se bateram politicamente os contadores deste
Município, momentos em que augurou muitas
felicidades ao Município ora Constitucionalizado,
laudo em seguida fortíssima a sua missão.
Nada mais havendo mandou encerrar esta
que foi devidamente assinada. Eu, Octavio
Goulart, secretário ad-hoc, a escrevi.

Octavio Goulart
Francisco da Cruz Figueira
Pedro Lopes de Mello
Alípio José de Oliveira
Antonio José de Oliveira Primo.
Aristides Garcia Leão.
Sydney do Carmo Pereira.

No nove dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e quarenta e sete, nesta
cidade de Paris, Comarca de Foz de Iguaçu,
na sala de Repetição desta cidade, local
onde funciona a Câmara dos Vereadores,
perante o Presidente e os vereadores: Sydney
do Carmo Pereira, Aristides Garcia Leão,
Antonio José de Oliveira Primo, Alípio
José de Oliveira - vice-presidente, Pedro
Lopes de Mello e eu secretário Francisco
da Cruz Figueira, assumiram o compromisso
de posse, de accordo com o art. 49 § unico

os vereadores já diplomados Isaias Gonçalves
Vilella e José Pereira Sobrinho. Todavia
havendo laudou-se a presente ata que será
devidamente assignada. Eu, Francisco da
Cruz Fonseca, secretario a escrevi.

Octavio Goulart
Isaias Gonçalves Vilella
José Pereira Sobrinho

nos 9 (nove) dias do mez de Dezembro de
mil novecentos e quarenta e sete, nesta
Cidade de Vau, Comarca de Formiga, na
sala da Prefeitura desta cidade, presentes
os lros. Octavio Goulart - presidente, Pedro Lopes
de Mello, vice-presidente, secretario Fran-
cisco da Cruz Fonseca, e todos vereadores
eleitos e empossados, em sessão sub-
sequente, de accordo com o § 1.º do Art. 30,
assumio o compromisso de posse o Sr. Alin-
do de Mello eleito Prefeito pelo Municipio
de Vau e diplomado pelo Mesetissimo
Sr. Dr. Juiz de Direito Eleitoral da 52.ª
seccão, disto 52.ª zona; e de accordo com o
mesmo § e art. assumio tambem o cargo
de Vice-Prefeito, dele Foucaud por o Sr.
José Machado tambem já diplomado pelo
Mesetissimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da mes-
ma zona. Para constar e por nada mais
traver laudou-se a presente ata que será
devidamente assignada. Eu, Francisco da
Cruz Fonseca, secretario a escrevi.

Octavio Goulart
Pedro Lopes de Mello
José Machado